

Proc. Administrativo 71- 20.081/2023

De: Edvaldo S. - SESDEM - SLCO

Para:

Data: 28/08/2023 às 12:32:07

Setores envolvidos:

PGM, SESDEM, SESDEM - GUARDA, SEARH, SEARH - ADJ, GAB - COGEA, SEARH - CPL, SEARH - COP, SEARH - AEL, SEARH - CATR, SESDEM - SLCO, SESDEM - GUARDA - OUVID, SEARH - CPL - INS, SEARH - COP - INS, PGM - ASTEJ - ASTEC5

AQUISIÇÃO DE FURGÃO, CARROS E MOTOS - GM

Sr. Comandante,

Venho através deste, encaminha os autos objetivando o cumprimento da Portaria nº. 108/2023 - SESDEM, para análise, aceitabilidade e emissão de Competente Parecer das Propostas da empresa possível vencedora, entranhado no Despacho 68 - 20.081/2023 da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEARH.

Atenciosamente,

—

Edvaldo Gomes da Silva

OUVIDOR DA GUARDA - MAT. 20125

SESDEM/PARNAMIRIM

Anexos:

COMPROVACAO_ENVIO_DOM_COMISSAO.pdf



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	108/2023	NÃO POSSUI DIÁRIO	NÃO PUBLICADO

PORTARIA Nº 108/2023 – SESEDEM, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA – SESEDEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Parnamirim, em conformidade às disposições da Lei Complementar nº 022/07, alterada pela Lei nº Lei nº 121/2017, bem como pelo artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor uma **COMISSÃO ESPECIAL** com a finalidade de análise e aceitabilidade das propostas apresentadas da empresa possível vencedora para o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº. 020/2023, tendo como objeto aquisição de veículos do tipo Furgão, SUV e motocicletas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESEDEM, mais precisamente a

Coordenadoria da Guarda Municipal – CGM/SESEDEM e Coordenadoria de Trânsito – CT/SESEDEM.

JOSÉ TORRES SEGUNDO – Mat. nº 36854, na condição de Presidente.

ROMÁRIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – Mat. nº 50229, na condição de Membro.

HUGO FREITAS DE LIMA – Mat. nº 60968, na condição de Membro.

Art. 2º. A atribuição desta comissão não será remunerada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO

Secretário Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C56F-B6AC-19BE-494A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDVALDO GOMES DA SILVA (CPF 156.XXX.XXX-49) em 28/08/2023 12:32:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCONDES RODRIGUES PINHEIRO (CPF 221.XXX.XXX-20) em 31/08/2023 09:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C56F-B6AC-19BE-494A>